

**DECRETO nº. 6/2024**

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1/2024, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 1/2024, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

PZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	R\$ 1.059.050,00
PIRACAIA COMERCIO PRODS ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 4.345,00

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

---

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**  
PREFEITO MUNICIPAL